



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33150	pág. 20/21
de: 21 / 10 / 15	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 244/2015	
INTERESSADO:	Fábio Nascimento Ramos
ASSUNTO:	Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – Edital nº 027/2013.
PROCESSO:	2781/2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a mensagem eletrônica encaminhada pela Assessoria do Departamento de Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM, informando que o bolsista **Fábio Nascimento Ramos**, aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – Edital nº 027/2013, por meio da Decisão nº 037/2014, solicitou desligamento de suas atividades nesta FAPEAM, no mês de agosto de 2014, por motivos de cunho pessoal;

b) que o Departamento de Operação e Fomento – DEOF/FAPEAM realizou o cancelamento da bolsa a partir do mês de setembro de 2014, vez que o fechamento da folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2014 já havia sido concluído;

c) o teor dos Ofícios nºs 062.04090.2014 e 062.15555.2015/DITEC-FAPEAM, enviados através dos Correios, os quais comunicam ao bolsista acerca da devolução a ser feita;

d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica desta Fundação, o qual comunica que não houve manifestação do bolsista quanto à devolução da bolsa recebida indevidamente no mês de agosto de 2014 no âmbito do Programa COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA;

e) o Parecer nº 1156/2015-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso recebido, referente ao mês de agosto de 2014, atualizado pela taxa SELIC, em acordo ao artigo 7º, XII da IN 8 de 17/9/2004 da Secretaria de Controle Interno, Ética e Transparência do Estado do Amazonas, cumulado com o artigo 7º, §1º, XI da Resolução nº 12/2012 do TCE/AM,

DECIDIU:

DETERMINAR que o ex-bolsista **Fábio Nascimento Ramos**, devolva à FAPEAM o recurso financeiro recebido indevidamente referente ao mês de agosto de 2014, atualizado monetariamente pela taxa SELIC, considerando que a solicitação de cancelamento de sua bolsa ocorreu após o fechamento da folha de pagamento de agosto, no âmbito do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – Edital nº 027/2013.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 14 de outubro de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

